



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1393

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 080/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi aprovado, "ad referendum" do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 09 de dezembro deste ano, tendo esse ato sido convalidado, "ad referendum", em 18 de dezembro próximo passado, e devidamente referendado por esse Conselho, em 21 de dezembro de 1998;

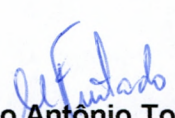
considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 3367/98-03,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 080/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área de "Química Geral ou do Meio Ambiente", em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Laurent Frederic Gil** e **Maurício Xavier Coutrim**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998, e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 22 de dezembro de 1998.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício